



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17 / 03 / 2020 10330	<b>Indicação 1165/2020</b>	<b>16/03/2020-15:38</b>
APROVADO EM - / / 2020		<b>Protocolo: 2504/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 2157/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado depois de ouvida a casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que através da secretaria competente realize estudos para a adequação breve da Lei 13.977 de 08 de Janeiro de 2020, denominada de Lei Romeo Mion, que trata da criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita, e que esta seja confeccionada nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social dos bairros.**

\_\_\_\_\_  
José Antônio da Silva - Repolinho  
Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: yhoczdt9s